



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

## EDITAL DE SELEÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR(A)

O Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) torna público o presente edital para seleção de pesquisador(a) com título de mestre, cursando doutorado ou com doutorado na área de História, para atuar em projeto institucional de pesquisa e documentação historiográfica da trajetória do CEBRAP. O processo seletivo será realizado de acordo com os termos e condições a seguir especificados.

#### 1. OBJETO

O presente edital destina-se à seleção de um(a) pesquisador(a) para:

- Organização e catalogação dos arquivos históricos (físicos e digitais) do Centro;
- Levantamento e análise de documentos sobre o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, relativos ao período da Ditadura Militar, em acervos como o do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e outros arquivos pertinentes;
- Redação de um relatório historiográfico sobre a trajetória do CEBRAP.
- Produção de conteúdo para publicação institucional sobre a história do Centro.

#### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Podem candidatar-se ao processo seletivo candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuir título de mestre ou estar cursando doutorado, ou ter doutorado completo na área de História ou áreas afins.
- Ter experiência comprovada em organização de acervos históricos e/ou pesquisa em arquivos.

2.2. Documentos necessários para inscrição:

- Currículo atualizado (preferencialmente Lattes);
- Cópia do diploma de mestrado ou comprovante de matrícula no doutorado, ou cópia do diploma de doutorado;
- Carta de intenção, com até duas páginas, explicando o interesse na vaga e destacando experiências relevantes para as atividades propostas;
- Cópia do documento de identidade com foto.

#### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 17/02/2025 e 17/03/2025, exclusivamente por meio eletrônico, enviando os documentos para o e-mail [selecao@cebrap.org.br](mailto:selecao@cebrap.org.br).

3.2. Inscrições incompletas ou enviadas após o prazo estabelecido não serão consideradas.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Análise documental e curricular: verificação da conformidade dos documentos e avaliação das experiências e qualificações apresentadas.
- Entrevista: os(as) candidatos(as) classificados(as) na análise documental serão convocados(as) para uma entrevista, na qual poderão detalhar suas experiências e conhecimentos relacionados ao projeto.

4.2. As entrevistas serão realizadas de forma presencial ou remota, em data e horário a serem informados por e-mail.



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

## **5. RESULTADO**

**5.1.** O resultado final será comunicado por e-mail aos(às) candidatos(as) selecionados(as).

**5.2.** O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os documentos originais no ato da contratação para comprovação das informações prestadas.

## **6. DEDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Espera-se que o(a) pesquisador(a) selecionado(a) dedique em média, 20 horas semanais às atividades designadas pelo CEBRAP, durante 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses.

**6.2.** O pagamento pelos serviços prestados estará vinculado à entrega de um relatório mensal detalhando as atividades realizadas e os avanços alcançados no projeto.

**6.3.** O pagamento previsto para o serviço é de 6 parcelas iguais de R\$ 3.000, mediante comprovação das atividades e entrega do relatório.

**6.4.** Modelo de contratação: contrato de prestação de serviços (MEI / CNPJ).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O(a) candidato(a) aprovado(a) terá suas atividades supervisionadas pela coordenação do projeto, devendo cumprir todas as orientações técnicas e de gestão documental estabelecidas.

**7.2.** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do CEBRAP, que se reserva o direito de suspender ou cancelar este processo seletivo, por motivos de conveniência administrativa ou em caso de não preenchimento dos requisitos mínimos pelo(a) candidato(a).

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

**Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP**